



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 574 a 576/2022

Processo Seletivo nº 001/2022 – Convocação nº..... 018/2022

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº..... 042/2022

Processo Seletivo nº 004/2022 – Convocação nº..... 005/2022

Extrato do Contrato nº..... 139/2022

Extrato do Contrato nº..... 146/2022

Extrato do Contrato nº..... 147/2022

Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº..... 032/2022

Adjudicação e Resultado – Pregão Presencial nº..... 008/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Termo de Posse 146/2022

Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Posse 147/2022

Câmara Municipal

Extrato de Contrato 147/2022

Publicações a Pedido

Replicação por Incorreção – Balanço FUNDEB 2020..... 147/2022

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 574, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal Carolayne Justiano Padilha Ramires, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 575, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA, classificada em 15º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo, Nível II, Classe A, 20 (vinte) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 576, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"Instaura e designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, após recebimento da CI no 44/2022, com fulcro nos art. 168, 171 e 176 da Lei Municipal nº 359/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar eventual cometimento de infração por servidor público municipal, nos termos relatados pela CI nº 44/2022.

Parágrafo único. Como os fatos narrados ensejam, em tese, a aplicação da penalidade de destituição do cargo em comissão, o Processo Administrativo Disciplinar deverá ser processado como Inquérito Administrativo (art. 176 da Lei Municipal nº 359/1999).

Artigo 2º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a presente Comissão de Processo Administrativo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

Disciplinar:

Presidente: Thiago Nunes Moura Neto, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista;

Membro: Ireu Ferreira dos Santos, servidor estável ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração;

Membro: Rosalino Honorato de Oliveira, servidor estável ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá designar membro para funcionar como Secretário.

Artigo 3º - A Comissão instalará os respectivos trabalhos dentro de 05 (cinco) dias da data da publicação do ato de sua constituição.

Artigo 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de sua constituição para concluir o Inquérito Administrativo, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 001/2022

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 03/06/2022 até 06/06/2022, munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

02. Cargo: Motorista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
07	01172	Genilson de Souza Oliveira	9,0
08	01082	Antônio Guilherme da Maia	8,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, no dia 03/06/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2022

04. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
11	0621-02	Henrique Ayres de Freitas	24,0
12	0605-02	Luiz Carlos dos S. Ramos	23,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 004/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 004/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 03/06/2022, até 06/06/2022 munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

*01. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
4	010104	Silvia Rita Clemente Ramos dos Santos	2,0

*contratação para o período de 30 dias, podendo ser prorrogado até apresentação de aprovado em concurso público para ocupar a vaga.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022. Processo Administrativo nº 130/2022. Dispensa de Licitação nº 035/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa L. R. GARCIA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ANIMAR 02 (DOIS) EVENTOS DO GRUPO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, QUE SERÁ REALIZADO EM JULHO "FESTA JULINA" E EM OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO "IDOSO". Valor Total: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Vigência: O prazo de vigência será 06 (seis) meses. Data: 01/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Contratada: L. R. GARCIA ME - Luiz Roberto Garcia ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022. Processo Administrativo nº 113/2022. Pregão Eletrônico nº 031/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares - Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis geriátricas e infantis), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo da Referência. Valor Total: R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 01/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolima da Silva Alves - Rozeneire Iganacia Rodrigues de Souza- Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares - LTDA - Representante - Anderson Torres dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022. Processo Administrativo nº 113/2022. Pregão Eletrônico nº 031/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares - Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis geriátricas e infantis), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo da Referência. Valor Total: R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). Vigência: A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 01/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolima da Silva Alves - Rozeneire Iganacia Rodrigues de Souza- Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares - LTDA - Representante - Leandro de Almeida Moraes.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 032/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 201, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do **Processo Administrativo nº 112/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva com fornecimento e troca de peças de Aparelho de Autoclave Hospitalar, Lavadora de Roupa Hospitalar e Centrifuga de Roupas do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: **Resultado da Licitação: Empresa:** C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR - LTDA, **CNPJ/MF** Nº **15.714.275/0001-64**, **Valor** R\$ 10.399,99 (dez mil trezentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos). **Empresa:** ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA - ME, **CNPJ/MF** Nº 39.532.814/0001-02, **Valor** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Valor total da Licitação:** R\$ 11.099,99 (onze mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Prazo: 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 02 de junho de 2022.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 119/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 119/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa fornecimento de coffee break, destinados aos eventos, em atendimento ao calendário anual das Secretarias do Município, fracassados no Pregão Presencial nº 02/2022, realizado na data do dia 15 de março de 2022, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: **Resultado da Licitação: Empresa:** PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA, **CNPJ/MF** Nº 04.463744/0001-01, **Valor: R\$ 213.387,40** (Duzentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 02 de junho de 2022.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu a Senhora **Mirian Alves Cardoso Lopes**, para ser empossada no Cargo de Instrutor de Música, Nível VI, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Instrutor de Música, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Dayane Rosa Peres
Secretária Municipal de Assistência
Social, Trabalho e Habitação


Mirian Alves Cardoso Lopes
Instrutora de Música Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza – Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Bianca Deleira Gonçalves**, para ser empossada no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Saúde


Bianca Deleira Gonçalves
Agente Administrativo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

NATUREZA DO CONTRATO: CONTRATO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O INCISO IX DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. **CONTRATADO:** BRUNO DA SILVA RAMOS. **CARGO:** VIGIA. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.254,13 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS). **CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS. **DURAÇÃO:** 06 (SEIS MESES), PODENDO SER PRORROGADO CASO A ADMINISTRAÇÃO NECESSITE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO BALANÇO FUNDEB 2020

XML nr.: 11

ÁGUA CLARA

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA

Balanco Geral

Anexo 12 - Balanco Orçamentário

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2021

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	13.300.000,00	13.300.000,00	14.047.772,07	747.772,07
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	3.305,88	- 6.694,12
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	3.305,88	- 6.694,12
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.290.000,00	13.290.000,00	14.044.466,19	754.466,19
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.290.000,00	13.290.000,00	14.044.466,19	754.466,19
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 24/03/21 14:09 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 24/03/21 14:13 / SONIA MARA NOGUEIRA - 24/03/21 14:17
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3B9631D88CCC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.300.000,00	13.300.000,00	14.047.772,07	747.772,07
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.300.000,00	13.300.000,00	14.047.772,07	747.772,07
73	DÉFICIT (VI)	0,00	730.522,22	0,00	- 730.522,22
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	13.300.000,00	14.030.522,22	14.047.772,07	17.249,85
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	496.730,88	0,00	- 496.730,88
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	496.730,88	0,00	- 496.730,88
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.280.000,00	14.030.522,22	14.023.856,21	14.023.856,21	14.023.856,21	6.666,01
80	Pessoal e Encargos Sociais	13.245.000,00	14.030.522,22	14.023.856,21	14.023.856,21	14.023.856,21	6.666,01
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	13.300.000,00	14.030.522,22	14.023.856,21	14.023.856,21	14.023.856,21	6.666,01
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	13.300.000,00	14.030.522,22	14.023.856,21	14.023.856,21	14.023.856,21	6.666,01
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	23.915,86	0,00	0,00	- 23.915,86
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	13.300.000,00	14.030.522,22	14.047.772,07	14.023.856,21	14.023.856,21	- 17.249,85
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 24/03/21 14:09 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 24/03/21 14:13 / SONIA MARA NOGUEIRA - 24/03/21 14:17
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3B9631D88CCC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	5.488,09	125.010,35	125.010,35	0,00	5.488,09
110	Pessoal e Encargos Sociais	5.488,09	125.010,35	125.010,35	0,00	5.488,09
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	5.488,09	125.010,35	125.010,35	0,00	5.488,09

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 24/03/21 14:09 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 24/03/21 14:13 / SONIA MARA NOGUEIRA - 24/03/21 14:17
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3B9631D88CCC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

XML nr.: 12

ÁGUA CLARA

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA

Balanco Geral

Anexo 13 - Balanco Financeiro

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	14.047.772,07	12.515.527,41	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	14.023.856,21	12.228.432,34
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	82	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FINE	0	0,00	0,00	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FINE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	11.198.259,89	10.508.844,05	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	10.977.331,93	10.446.290,61
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	2.849.512,18	2.006.683,36	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	3.046.524,28	1.782.141,73
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MATEUS DA SILVA LEITE - 24/03/21 14:09 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 24/03/21 14:13 / SONIA MARA NOGUEIRA - 24/03/21 14:17

Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3C5BECFB8CCC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 3º)	0	0,00	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 3º)	0	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FDS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	132	81 Transferências do Estado - FDS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	138	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
66	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	146	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	147	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	3.121.806,19	3.187.508,25	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	3.253.524,40	3.121.586,92
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	125.010,35	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	125.010,35	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.025.933,66	2.708.700,46	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.037.615,04	2.771.343,53
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	95.872,53	353.797,44	156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	90.899,01	350.243,39
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	634.804,29	281.787,89	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	527.001,94	634.804,29
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	634.804,29	281.787,89	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	527.001,94	634.804,29
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	17.804.382,55	15.984.823,55	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	17.804.382,55	15.984.823,55

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 24/03/21 14:00 / EDUARDO ALVES DE QUEIROZ - 24/03/21 14:13 / SONIA MARA NOGUEIRA - 24/03/21 14:17
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3C5BECFB8CCC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

172	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	11.198.259,89	0,00	11.198.259,89	10.508.844,05	0,00	10.508.844,05
176	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	2.849.512,18	0,00	2.849.512,18	2.006.683,36	0,00	2.006.683,36
177	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 24/03/21 14:09 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 24/03/21 14:13 / SONIA MARA NOGUEIRA - 24/03/21 14:17
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3C5BECFB8CCC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

XML nr.: 13

ÁGUA CLARA

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA

Balanco Geral

Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

02/06/2022

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	527.001,94	639.777,81	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	6.355,20	143.046,93
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	527.001,94	634.804,29	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	5.488,09	130.498,44
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	5.109,01	5.109,01
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	379,08	125.389,43
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	4.973,52	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	867,11	12.548,49
13	Estoques	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	520.646,74	496.730,88
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	520.646,74	496.730,88
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	520.646,74	496.730,88
31	Imobilizado	0	0,00	0,00	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	23.915,86	155.772,63
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	496.730,88	340.958,25
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	527.001,94	639.777,81
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	527.001,94	639.777,81					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	527.001,94	639.777,81	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	527.001,94	639.777,81	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	94	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	6.355,20	143.046,93	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	6.355,20	143.046,93	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	520.646,74	496.730,88	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
109	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
110	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
111	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
112	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
113	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
114	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
115	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	213.446,95	538.389,73
116	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	307.199,79	-41.658,85
117	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
119	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
120	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
121	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
122	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
123	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
124	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
125	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
126	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
127	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
128	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
129	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
130	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
131	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
132	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
133	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
134	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
135	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
136	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
137	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
138	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
139	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
140	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
141	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
142	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
143	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
144	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				
NOTA EXPLICATIVA				

EDVALDO ALVES DE
QUEIROZ
Prefeito(a) Municipal

MATEUS DA SILVA LEITE
Contador

SONIA MARA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

XML nr.: 14

AGUA CLARA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	14.047.772,07	12.515.527,41
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	3.305,88	9.743,18
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	3.305,88	9.743,18
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	14.044.466,19	12.505.784,23
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	14.044.466,19	12.505.784,23
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	14.047.772,07	12.515.527,41
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	14.023.856,21	12.359.754,78
46	Pessoal e Encargos	0	14.023.856,21	12.228.432,34
47	Remuneração a Pessoal	0	11.339.757,22	10.055.447,57
48	Encargos Patronais	0	2.484.098,99	2.172.984,77
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 24/03/21 14:09 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 24/03/21 14:13 / SONIA MARA NOGUEIRA - 24/03/21 14:17
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3DC45A358CCC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	0,00	0,00
59	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
60	Serviços	0	0,00	0,00
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	131.322,44
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	131.322,44
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	14.023.856,21	12.359.754,78
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	23.915,86	155.772,63

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 24/03/21 14:09 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 24/03/21 14:13 / SONIA MARA NOGUEIRA - 24/03/21 14:17
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3DC45A358CCC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

XML nr.: 16

ÁGUA CLARA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	130.498,44	0,00	125.010,35	0,00	5.488,09
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	125.010,35	0,00	125.010,35	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	5.488,09	0,00	0,00	0,00	5.488,09
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	130.498,44	0,00	125.010,35	0,00	5.488,09
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	12.548,49	3.025.933,66	3.037.615,04	0,00	867,11
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	143.046,93	3.025.933,66	3.162.625,39	0,00	6.355,20

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 24/03/21 14:09 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 24/03/21 14:13 / SONIA MARA NOGUEIRA - 24/03/21 14:17
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3E66605E8CCC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

XML nr.: 247

ÁGUA CLARA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA
Balanco Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

24/03/2021

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BADJA POR PAGTO	BADJA POR CANCELAMENTO	
1	ÁGUA CLARA PREVIDENCIA - FUNDEB	590,04	608.819,17	609.409,21	0,00	0,00
2	CASSEMS - FUNDEB	2.624,20	514.026,16	515.958,33	0,00	692,03
3	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0,00	14.835,77	14.835,77	0,00	0,00
4	CONSIGNADO BRADESCO - FUNDEB	581,29	453.542,24	454.123,53	0,00	0,00
5	CONSIGNADO CAIXA ECON. FEDERAL - FUNDEB	0,00	148.091,91	148.091,91	0,00	0,00
6	INSS FOLHA - FUNDEB	8.194,24	486.457,65	494.651,89	0,00	0,00
7	IRRF FOLHA - FUNDEB	0,00	544.896,28	544.896,28	0,00	0,00
8	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00	14.463,29	14.463,29	0,00	0,00
9	PERSONALCAR - FUNDEB	0,00	21.340,36	21.340,36	0,00	0,00
10	SINCARD - FUNDEB	0,00	163.920,57	163.920,57	0,00	0,00
11	SINTEO - FUNDEB	558,72	55.540,26	55.923,90	0,00	175,08
		12.548,49	3.025.933,66	3.037.615,04	0,00	867,11

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 24/03/21 14:09 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 24/03/21 14:13 / SONIA MARA NOGUEIRA - 24/03/21 14:18
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3F1DD31D8CCC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

XML nr.: 17

AGUA CLARA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	- 107.802,35	353.016,40
2	Ingressos	0	17.169.578,26	15.315.380,43
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	3.305,88	9.743,18
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	14.044.466,19	12.505.784,23
12	Outros ingressos operacionais	0	3.121.806,19	2.799.853,02
13	Desembolsos	0	17.277.380,61	14.962.364,03
14	Pessoal e demais despesas	0	12.624.125,31	11.155.267,86
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	1.524.741,25	948.154,13
17	Outros desembolsos operacionais	0	3.128.514,05	2.858.942,04
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 107.802,35	353.016,40
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização / Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 107.802,35	353.016,40
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	634.804,29	281.787,89
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	527.001,94	634.804,29

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	14.044.466,19	12.505.784,23
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	14.044.466,19	12.505.784,23
48	Total das Transferências Recebidas	14.044.466,19	12.505.784,23
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.524.741,25	948.154,13
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 24/03/21 14:09 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 24/03/21 14:13 / SONIA MARA NOGUEIRA - 24/03/21 14:18
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3FBD77E08CCC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	1.524.741,25	948.154,13
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	1.524.741,25	948.154,13

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	12.624.125,31	11.155.267,86
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.624.125,31	11.155.267,86

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: MATEUS DA SILVA LEITE - 24/03/21 14:09 / EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 24/03/21 14:13 / SONIA MARA NOGUEIRA - 24/03/21 14:18
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3FBD77E08CCC



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EXERCÍCIO DE 2020.

1 – MUNICÍPIO E O FUNDO

Água Clara é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no estado de Mato Grosso do Sul. Seu acesso privilegiado, perto da divisa com o estado de SP e distante 180 km da capital, Campo Grande, atraiu muitos investimentos nas décadas de 20 e 30. Em 14 de outubro de 1914 ocorre a inauguração oficial da linha férrea, o que foi um marco, visto que até esse ano havia somente a opção do sofrido caminho dos carros de bois, das tropas de carga e das lamacentas estradas que acessavam a localidade. Logo depois da entrega da linha, em 1917, a ferrovia foi fundida com a Noroeste do Brasil, que fazia o trecho inicial no Estado de São Paulo, entre Bauru e Itapura (somente em 1952 a cidade de Corumbá seria alcançada pelos trilhos). No ano de 1932, devido ao crescimento que atingiu o povoado de Rio Verde, foi reconhecido como Distrito de paz de Três Lagoas, com o nome alterado para Água Clara, considerando-se a água cristalina que abastecia a população e que essa água era proveniente do córrego Água Clara, mudou o nome que permanece até os dias de hoje.

O Fundeb de Água Clara - MS foi criado através da Lei Municipal 590/2007 com o objetivo de dispor sobre a política municipal da educação Básica.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2020 foi feita no Sistema Contábil da Agilí, consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor.

O Balanço do FUNDEB de Água Clara, referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Mutações do Patrimônio Líquido, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores

que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Balanço Orçamentário é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

3.1. DO ORÇAMENTO

A receita prevista e a Despesa Fixada na Lei Orçamentária 1121/2019 de 17 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 foi de R\$ 13.300.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes.

Podemos verificar no Balanço Orçamentário que tivemos os seguintes dados conforme segue:

Especificação	Valor R\$
Receita Realizadas	14.047.772,07
Despesa Empenhada	(14.023.856,21)
Superávit Orçamentário	23.915,86

Conforme demonstrado acima o Fundo Obteve um Superávit Orçamentário de R\$ 23.915,86.

Para o Exercício de 2021 não foram inscrito como restos

3.2 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS

Não houveram cancelamento de restos no exercício de 2020.

4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado

4.1 - INGRESSOS

Como podemos observar no demonstrativo os ingressos do FUNDEB de 2020

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

foram a receita Orçamentárias de R\$ 14.047.772,07, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 3.025.933,66, outros recebimentos extra orçamentário de R\$ 95.872,53 e o saldo bancário do exercício anterior de R\$ 634.804,29.

4.2 – DISPÊNDIOS

Nos dispêndios temos os valores das despesas Orçamentária de R\$ 14.023.856,21, Pagamentos de Restos a Pagar Processados R\$ 125.010,35, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 3.037.615,04 outros pagamentos extra orçamentário de R\$ 90.899,01 e o saldo disponível para o exercício seguinte de R\$ 527.001,94.

4.3 – RESULTADO FINANCEIRO

Saldo bancário	527.001,94
(+) Créditos a Curto Prazo (anexo 14)	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO	5.488,09
(-) Consignações (anexo 17)	867,11
(=) Saldo Final	520.646,74

Como pode-se observar o Fundo tem um Resultado Financeiro Final de R\$ 520.646,74

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do fundo em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido)

5.1 - ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante do Fundo temos o Saldo em banco no valor de R\$ 527.001,94

5.2 - IMOBILIZADO

No Ativo não Circulante não temos valores a apresentar.

5.3. – PASSIVO CIRCULANTE

No passivo circulante temos as contas Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo R\$ 5.488,09, Demais Obrigações a Curto Prazo R\$ 867,11, totalizando o Passivo circulante em R\$ 6.355,20.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5.4. – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não há valores a informar

5.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio líquido podemos observar que o fundo teve no exercício um resultado de R\$ 23.915,86 evidenciado no anexo 15 – Demonstrativos das Variações Patrimoniais, ficando com o valor total do Patrimônio de R\$ 520.646,74.

5.6 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

No quadro temos Ativo Financeiro R\$ 527.001,94, Ativo Permanente R\$ 0,00, Passivo Financeiro R\$ 6.355,20, Passivo Permanente R\$ 0,00, obtendo um superávit Financeiro de R\$ 520.646,74

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O patrimônio público é formado pelo conjunto de bens, direitos e obrigações dos órgãos e entidades públicas. Ao longo do exercício financeiro é afetado por diversas transações como por exemplo: o pagamento da folha dos servidores, o consumo de material do almoxarifado, depreciação de ativos etc.

Estas transações podem ser decorrentes, ou não, da execução orçamentária e são evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Fazendo um paralelo com a contabilidade empresarial a DVP seria algo semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

6.1 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Conforme demonstrado na demonstração o Fundo teve uma VPA no período no Valor de R\$ 14.047.772,07 referente a uma receita de Rendimentos Bancários R\$ 3.305,88, Transferências Inter Governamentais R\$ 14.044.466,19.

6.2 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme Demonstrado o Fundo teve no período uma VPD no valor de R\$ 14.023.856,21, referente a Pessoal e Encargos R\$ 14.023.856,21.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 412/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022.

ANO II



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6.3 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O resultado apresentado de R\$ 23.915,86 é a variação entre a VPA de R\$ 14.047.772,07 menos a VPD de R\$ 14.023.856,21.

7 – FLUXO DE CAIXA

O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

Ainda de acordo com o MCASP, as informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

7.1 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A geração de Fluxo de Caixa Operacionais do Fundo no período foi de R\$ (107.802,35), sendo R\$ 3.305,88 de Remuneração das Disponibilidades, R\$ 14.044.466,19 de Transferências Recebidas e R\$ 3.121.806,19 de Outros ingressos operacionais, menos R\$ 12.624.125,31 de Pessoal e demais despesas, R\$ 1.524.741,25 de Transferências concedidas, R\$ 3.128.514,05 de Outros desembolsos operacionais.

7.2 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO

Não houve valores para serem informados para Investimento no fundo.

7.3 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO

Não houve valores para serem informados para Financiamento no fundo.

7.4 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração líquida de Caixa e equivalente de caixa do Fundo no Período foi de R\$ (107.802,35), conforme pode se analisar o Fundo iniciou o exercício com saldo de R\$ 634.804,29 e finalizou o exercício com saldo de R\$ 527.001,94.



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8 – CONCLUSÃO

Ao analisar os demonstrativos do FUNDEB podemos concluir que o Fundo Obteve os seguintes resultados, Superávit Orçamentário de R\$ 23.915,86, Saldo Financeiro de R\$ 520.646,74, Resultado Patrimonial de R\$ 23.915,86 e resultado de caixa de R\$ (107.802,35).

Água Clara- MS, 31 de dezembro de 2020.

MATEUS DA SILVA LEITE
CONTADOR CRC MS 012574/O-7

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000